



Governo do Estado da Paraíba
Secretaria de Estado de Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente
Superintendência de Administração do Meio Ambiente



CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 4093

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 685ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de Março de 2020, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981. DELIBERA:

Art. 1ª O Plenário aprovou, por maioria, a emissão da Licença de Operação C5/2020 – Processo SUDEMA nº 2020-001256/TEC/LO-0376 – ECOSOLO GUARABIRA – GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA, referente Licença de Operação - LIA nº C1/2019 - PROC 2018-008671 - Aterro Sanitário – Local da Atividade: Sítio Retiro – Zona Rural – Guarabira/PB.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Joanna Regis Nóbrega
Secretária Executiva do COPAM

Marcelo Antonio Carreira Cavalcanti de Albuquerque
Presidente Substituto do COPAM

PUBLICADA EM 14.03.2020